
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP Nº 028/2026.

PORTARIA GP Nº 028/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o Senhor **GENIVAL ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF: XXX.915.974-XX, servidor deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de **GARI**, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 02/03/2026 e término no dia 02/09/2026, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 12 de fevereiro de 2026.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:87D91F74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2026. Edição 4035
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>